

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

25 de maio de 2022

PRESENTES: Em 25 de maio de 2022, reuniram-se, às 14h, por videoconferência, o professor Alexandre Plastino de Carvalho (Coordenador de Pós-Graduação), o professor Leonardo Gresta Paulino Murta (Vice-Coodenador de Pós-Graduação) e os seguintes membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC) da UFF: os professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Esteban Walter Gonzalez Clua, Igor Monteiro Moraes, José Viterbo Filho e a representante discente Mônica da Silva. Participou também da reunião Helio Augusto Garcia de Andrade (Assistente em Administração do IC).

ASSUNTOS:

1. Informes:

O Coordenador informou que:

(i) Com verba de projeto do PGC, submetido e aceito no Edital FAPERJ 05/2020 – Apoio aos Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro, foram instaladas câmeras para transmissão de aulas e eventos ao vivo em mais 5 salas do IC: 204, 206, 302 (laboratório), 304 e 310.

(ii) Em 06 de maio de 2022, foi submetido ao CNPq projeto do PGC, em atendimento ao Edital 07/2022 – Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação: Bolsas de Mestrado e Doutorado – no qual foram solicitadas 3 bolsas de mestrado.

(iii) Foram concluídas em 20 de maio de 2022 a atualização e a conferência dos dados cadastrais do PGC, dos docentes, dos discente e dos trabalhos de conclusão, atendendo às exigências da 1ª fase do Coleta CAPES referente ao ano de 2021. Na 2ª fase, serão fornecidos dados sobre projetos e linhas de pesquisa, disciplinas e produção intelectual do programa. Conforme e-mail recebido da CAPES em 24 de maio, os dados fornecidos já foram homologados pela PROPPi.

(iv) Será realizado em 01 de junho pelo Coordenador um seminário sobre o PGC, visando divulgar o processo de seleção para o mestrado e doutorado.

(v) A partir de agora, todo aluno de doutorado e todo aluno de mestrado que já estiver cursando Pesquisa de Dissertação deverá estar associado a uma das sete linhas de pesquisa do PGC. Para tanto, vários formulários foram alterados de forma a permitir que a coordenação tenha essa informação. O objetivo é poder informar a linha de pesquisa do aluno e do seu trabalho de conclusão no Coleta CAPES.

2. Composição de Bancas:

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Daniel Pinheiro da Silva Junior, formada pelos professores Aline Marins Paes Carvalho, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Mário Roberto Folhadela Benevides, Altigran Soares da Silva (UFAM) e Paulo Roberto dos Santos Corval (UFF/Direito). Tendo ainda a professora Flavia Cristina Bernardini como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Proposta de Tese de Doutorado do aluno Matheus de Castro Ribeiro, formada pelos professores Ricardo Leiderman, Jefferson Gonçalves Filgueiras (UFF/Instituto de Química), André Maués Brabo Pereira, Bernardo Coutinho Camilo dos Santos (CENPES-Petrobras), Mathias Appel (Shell) e Rodrigo Bagueira de Vasconcellos Azeredo (UFF/Instituto de Química). Tendo ainda os professores Marcos de Oliveira Lage Ferreira como suplente interno e Daniel Alves Castello (COPPE/UFRJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Tese de Doutorado do aluno Leandro Botelho Alves de Miranda, formada pelos professores José Viterbo Filho, Flavia Cristina Bernardini, Aline Marins Paes Carvalho, Flávia Coimbra Delicato, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho (ICMC-USP) e Eduardo Soares Ogasawara (CEFET-RJ). Tendo ainda os professores Débora Christina Muchaluat Saade como suplente interno e Cristiano Maciel (UFMT) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Castelar Lino da Costa Junior, formada pelos professores Flavia Cristina Bernardini, Guido Vaz Silva (UFF/ICT), José Viterbo Filho, Vanessa Tavares Nunes (UFF/Pós-doc) e Cristiano Maciel (UFMT). Tendo ainda os professores Flávio Luiz Seixas como suplente interno e Flavia Maria Santoro (UERJ) como suplente externo.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Lucas Prata Ferreira, formada pelos professores André Maués Brabo Pereira, Ricardo Leiderman, Daniel Cardoso Moraes de Oliveira, Francisco Thiago Sacramento Aragão (UFRJ) e Daniel Alves Castello (COPPE/UFRJ). Tendo ainda o professor Marcos de Oliveira Lage Ferreira como suplente interno.

Deferida a banca para defesa de Dissertação de Mestrado do aluno Wilker de Oliveira Delfino, formada pelos professores Célio Vinicius Neves de Albuquerque, Diego Gimenez Passos e Silvio Ereno Quincozes (UFU).

3. Prorrogação de Prazos:

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até 31/08/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Tese de Doutorado dos alunos Fabiano da Guia Rocha e Rafael Heitor Correia de Melo.

Deferida a Prorrogação Extraordinária COVID-19 II, até 31/08/2022, do prazo de pedido de banca para defesa de Dissertação de Mestrado dos alunos Murilo Marinho Henrichs, Nathan Gerhard Cavalcanti e Sandro Eymard Fontenele Bonadia.

4. Prazo do Exame de Inglês:

O Colegiado revogou a regra que estabelece que o exame de inglês deve ser realizado no primeiro período do aluno no PGC e definiu que: (i) o aluno de mestrado pode realizar o exame de inglês em qualquer período do curso, tendo que ser aprovado antes do pedido de banca de dissertação; e (ii) o aluno de doutorado pode realizar o exame de inglês em qualquer período que antecede à defesa do exame de qualificação, tendo que ser aprovado antes do pedido de banca de exame de qualificação.

5. Requerimento de Alunos e Professores:

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo coordenador do Programa em 28/04/2022 do pedido de trancamento de matrícula, no primeiro semestre de 2022, do mestrando Arthur Vinícius Nascimento de Souza Santa Rita.

Referendada a aprovação *ad referendum* pelo coordenador do Programa em 02/05/2022 do pedido de trancamento de matrícula, no primeiro semestre de 2022, do mestrando Lucas Mendes Barboza.

Deferido o pedido de cancelamento fora do prazo da disciplina Inteligência Computacional, no primeiro semestre de 2022, do mestrando Bruno Macena dos Santos, por motivo de saúde.

Deferido o pedido da professora Aura Conci, orientadora do doutorando Jordan Jusbig Salas Cuno, para que este passe a ser coorientado pelo professor Luiz Marcos Garcia Gonçalves (UFRN).

Deferido o pedido da mestranda Camila Pardo Garcia Morelli para que a professora Vânia de Oliveira Neves, atual coorientadora de sua dissertação, passe a atuar como orientadora, e que a professora Luciana Cardoso de Castro Salgado, atual orientadora, passe a atuar como coorientadora.

O Colegiado considerou sem efeito o pedido do doutorando Fernando Bezerra Chagas para que pudesse realizar o exame de inglês no período 2022.2 uma vez que, segundo a decisão registrada no Item 4 desta ata, o aluno poderá realizar o exame de inglês em qualquer período antes da sua defesa de exame de qualificação.

6. Comissão de Seleção do Mestrado:

O Colegiado aprovou a Comissão de Avaliação de Mestrado do PGC, formada pelos professores Anselmo Antunes Montenegro, Daniela Gorski Trevisan, Flávia Coimbra Delicato, Isabel Cristina Mello Rosseti e Mario Roberto Folhadela Benevides, responsável pela avaliação dos candidatos ao Mestrado do PGC para 2022.2.

7. Comissão de Seleção do Doutorado:

O Colegiado aprovou a Comissão de Avaliação de Doutorado do PGC, formada pelos professores Julio Cesar Stacchini de Souza, Leandro Augusto Frata Fernandes, Marcos de Oliveira Lage Ferreira, Paulo de Figueiredo Pires e Yuri Abitibol de Menezes Frota, responsável pela avaliação dos candidatos ao Doutorado do PGC para 2022.2.

8. Comissão de Seleção de Bolsistas FAPERJ Nota 10:

O Colegiado aprovou a Comissão formada pelos professores Alexandre Plastino de Carvalho, Leonardo Gresta Paulino Murta e Célio Vinicius Neves de Albuquerque, que será responsável por selecionar os alunos que serão indicados pelo PGC para concorrer a duas bolsas de mestrado e uma bolsa de doutorado, em resposta ao Edital FAPERJ 04/2022 – Programa Bolsa Nota 10.

9. Modelo de Proposta de Dissertação:

O Colegiado aprovou o novo Modelo de Proposta de Dissertação, que passa a solicitar a Linha de Pesquisa (uma entre as sete do PGC) a qual estará associada a dissertação proposta. O documento está disponibilizado na página web do PGC e está anexado a esta ata.

10. Seleção de Doutorando em Fluxo Contínuo:

O Colegiado começou a discutir a possibilidade de adotar o modo de fluxo contínuo para a seleção de doutorandos no PGC. O objetivo principal desta mudança seria atrair mais candidatos ao doutorado. As opiniões convergem para um modelo em que: (i) o candidato ao doutorado pode apresentar sua candidatura em qualquer momento do ano, (ii) uma comissão permanente avaliaria periodicamente – com frequência mensal, por exemplo – as candidaturas acumuladas desde a última avaliação, (iii) os candidatos aprovados teriam seu ingresso no PGC oficializado no início do período seguinte à aprovação da candidatura, e (iv) em um primeiro momento, de forma experimental, deixaria de existir um número de vagas previamente definido para o doutorado. Uma questão ainda em aberto é a forma de implementação da fila de bolsas – atualmente, cria-se uma nova fila a cada início de período. O Colegiado voltará a discutir este novo modelo de seleção para o doutorado no PGC.

11. Assuntos Gerais:

O Coordenador e o Vice-Coordenador agradeceram ao Assistente em Administração do IC Helio Augusto Garcia de Andrade pela sua dedicação à Coordenação do PGC e elogiaram o seu cuidado extremo com as suas atividades e a sua atenção com a execução correta de todos os processos da secretaria do PGC.

O Coordenador e o Vice-Coordenador agradeceram também à representante discente Mônica da Silva pelo seu empenho e excelente trabalho no gerenciamento da utilização das salas do Instituto de Computação reservadas aos alunos do PGC.

Após debate sobre o caso de conferência ou periódico cuja classificação no Novo Qualis, definida no documento^(*) da CAPES, não esteja refletida no sistema^(**) mantido pela PUC-RS, o Colegiado esclarece que: (i) quando, para fins de cumprimento de requisito, um aluno ou professor necessitar levar em consideração o Novo Qualis de um periódico, este deve solicitar a inclusão do periódico no sistema^(**) – que, em geral, ocorre em poucos dias – através de formulário próprio, disponível no próprio sistema^(**), ou deve comprovar o Novo Qualis do respectivo periódico, segundo as regras definidas no documento^(*) da CAPES, junto ao Colegiado no momento de registrar o cumprimento do respectivo requisito; (ii) quando se tratar de conferência, caso para o qual não há formulário próprio, o aluno ou professor deve comprovar o Novo Qualis da respectiva conferência, segundo as regras definidas no documento^(*) da CAPES, junto ao Colegiado no momento de registrar o cumprimento do respectivo requisito.

(*) disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/qualis_periodico_eventos_cientifico_Ciencia_Computacao.pdf

(**) disponível em <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>

Nada mais havendo a tratar, às 16h foi encerrada a reunião.

REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aprovados pelo Colegiado da Pós-Graduação em 25 de maio de 2022

QUANDO: A Proposta de Dissertação de Mestrado deverá ser preparada sob a supervisão de um professor orientador por ocasião da primeira inscrição do aluno de Mestrado na disciplina “Pesquisa de Dissertação”. Após completar 24 créditos em disciplinas, o aluno de Mestrado deverá obrigatoriamente se inscrever na disciplina “Pesquisa de Dissertação”. Porém, o vínculo do aluno de Mestrado com seu orientador poderá ser estabelecido com a apresentação de sua Proposta de Dissertação, mesmo se o aluno ainda estiver cursando disciplinas.

PRAZO: A Proposta de Dissertação de Mestrado deverá ser enviada à Secretaria do PGC (secretaria.pos@ic.uff.br), no formato pdf, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas. Caso o documento não seja apresentado nesse prazo, a inscrição na disciplina “Pesquisa de Dissertação” será automaticamente cancelada.

FORMATO PARA PROPOSTAS DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO: O documento deverá constar das seguintes seções.

- Título
- Identificação do professor orientador e do aluno
- Linha de pesquisa: identificação da linha de pesquisa (uma entre as sete do Programa) em que se insere o tema de dissertação proposto
- Descrição do tema: contendo o posicionamento do problema abordado e dos objetivos do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, enfatizando a contribuição científica ou tecnológica aportada
- Metodologia: discussão da metodologia a ser utilizada
- Resultados esperados
- Cronograma de atividades a serem desenvolvidas
- Referências Bibliografia
- Data e assinaturas do professor orientador e do aluno